



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1230

Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019.

Pela presente **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**, que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, **JAIR BONI COGO**, brasileiro, Separado Judicialmente, agropecuarista, portador do CPF. Nº 521.984.058-49, RG 4342454 SSP/SP residente à Rua Izaías Nogueira, 267 Bom Jesus, Município de Cassilândia-MS, **FAZ A CONVOCAÇÃO** da empresa, **MAIKO B MACEDO-ME**, CNPJ/MF nº 26.370.895/0001-40, estabelecida na Rua: Antonio de Freitas Pedrosa nº 720, centro, na cidade de Cassilândia-MS classificada em 2º (segundo) lugar na licitação em epígrafe, para a assinatura do Instrumento Contratual, visto que a empresa, **HIDRAUCRUZ RL MANGUEIRAS HIDRAULICAS E SERV. LTDA**, CNPJ/MF nº 07.302.054/0001-50, classificada em 1º (primeiro) lugar, **retirou a sua proposta de preços e desistiu de sua participação no certame em 08 de Maio de 2019**. Caso a 2ª (segunda) colocada não manifeste interesse na assinatura do Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, será convocada a empresa, **MARAN MECANICA AGRICOLA LTDA-EPP**, classificada em 3º (terceiro) lugar para a assinatura do Contrato. No caso da 3ª colocada não manifestar interesse na assinatura do Contrato, será revogada a licitação.

Cassilândia-MS, 29 de Maio de 2019.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Cassilândia-MS, 08 de maio de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 041/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 266/2019

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ/MF, 02.58.157/0001-62** para a prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da CONTRATANTE, com o fornecimento de 15 (Quinze) linhas e 03 (Três) Modems, de acessomóvel pós-pago, durante 12 (Doze) meses, conforme a seguir:

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

VALOR: R\$ 16.734,60 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
35.2.030 DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1230

Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – 08/05/2019 A 08/05/2020.

VALOR: R\$ 16.734,60 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

CASSILÂNDIA-MS, 08 DE MAIO DE 2019.

ASSINAM: JAIR BONI COGO, ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS e SERGIO CHEREZ PAVIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) E O (S) VEÍCULO (S)), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 19/06/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE CALCINHAS, CUECAS DE USO INFANTIL E COLCHONETES A SEREM UTILIZADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 24/06/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 29 DE MAIO DE 2019.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1230

Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.477, de 29 de Maio de 2019.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matr.	Dias	Período	Início da Resp. da PREVISCA	Tipo de Concessão
Safete Terezinha Santin	293	60	07/05/2019 a 05/07/2019	07/05/2019 a 05/07/2019	Prorrogação
Donizete Mariano da Silva	545	15	09/05/2019 a 23/05/2019	09/05/2019 a 23/05/2019	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 29 de Maio de 2019

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1230

Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.378/2019, de 28 de Maio de 2019.

Fls. Nº 079



"Altera o Anexo I constante no Decreto Nº 3.218/2017, de 17 de outubro de 2017, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I do Decreto Municipal Nº 3.218/2017, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Natureza do Cargo	Com Pernoite	Sem Pernoite
Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal	28 UFERMS	14 UFERMS
Secretários, Procurador-Geral, Procurador-Adjunto, Controlador-Geral, Auditores, Superintendente, Diretor Coordenador, Advogado e Chefe de Gabinete.	14 UFERMS	07 UFERMS
Demais Servidores.	10 UFERMS	05 UFERMS

Art. 2º - Fica revogado na íntegra o Decreto Nº 3.368/2019, de 24 de Abril de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de Maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1230

Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 321/19 de 27 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas aos professores a seguir, em caráter temporário no período de 02 de maio de 2019 a 28 de junho de 2019:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
715	Adriano Aparecido Candido	09
37	Ana Lidia Franco de Rezende	09
1548	Andréia Cristina de Souza	20
2075	Andreya Joviana Santos Borges	22
1461	Angela Maria Sobrinho Miné	13
1877	Anna Letycia Mendes Pimentel	9
1375	Anny Kaller F. da Silva Liberato	9
56	Cacilda Ap. Regonato Cardoso	17
762	Cleuza Aparecida Talhaferro	22
708	Dagmar Paimel de Queiroz Oliveira	13
424	Dirce Garcia Martins	22
75	Doroti Venâncio Dias	22
1450	Gabriel Wanderley de Mendonça	11
2102	Giselma Camila R. Cassimiro Cardoso	22
603	Hellen Patricia de Assis Leonel	9
1841	Juliana Oliveira de Lima Geraldi	22
1778	Lourdes Ferreira da Costa	22
1458	Lucielma Rodrigues F. Martins	22
185	Luzia Aparecida Costa de Oliveira	9
346	Mara Silva Pereira Lima	16
732	Márcio Cley da Cruz	20
242	Neila Barbosa Macedo Sales	22
670	Nilma Barbosa Arantes Sales	22
460	Núbia Alves da Silva	22
1319	Oneida Tosta Ramos	22
105	Pollyanna Freire S. de Freitas	22
1317	Rosanir Garcia de Oliveira	22
723	Roselei Barbosa de Souza Nunes	22
721	Rosivaine Vaz de Moura Vinhático	20
1459	Silvaneide de Moura Cardoso Moro	22
343	Tânia Aparecida Silva	18
127	Telma Ferreira Borges	22
695	Tonis Roberto do Amaral	22
1588	Valquiria de Souza Luz	13
2099	Wilker Barbosa Garcia	19

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019, revogando na íntegra a Portaria 139/19 de 1º de março de 2019.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2019.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1230

Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 322/19 de 27 de maio de 2019

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria nº 139/19 de 1º de março de 2019, na parte onde se lê: "... matrícula 1589 – Marcia Magali Zevole – 09 horas aulas...", a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1230

Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Líria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Uiiesses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)